

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23157.000120/2025-95

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Ifes campus São Mateus no exercício de 2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	Wagner Pereira dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Atendimento com os serviços de energia elétrica no Ifes, campus São Mateus.

5. Levantamento de Mercado

O valor demandado do serviço, tem como base NÃO o ano de 2024, mas os últimos meses de 2024, visto que nos primeiros meses do ano, o campus tinha crédito energia gerado pela usina solar no período de pouco consumo na pandemia.

item 01(fornecimento de energia): R\$ 350.000,00

item 02(iluminação pública): R\$ 15.000,00

6. Descrição da solução como um todo

O Ifes, campus São Mateus, tem contrato vigente com empresa EDP ESPIRÍTO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 28.152.650/0001-71, conforme documentos 01, 02 e 04 do processo de nº 23157.000120/2025-95.

Salienta-se que a citada empresa é única fornecedora do serviço de energia elétrica no município de São Mateus, restando configurada a inviabilidade de competição, com isso, o objeto demandado conduz à modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, de acordo com o art. 74, III, “f” da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que diz:

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos Art. 74.casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	Descrição/especificação	Unid. medida	quantidade
01	Fornecimento de energia	UN	01
02	Taxa de iluminação pública	UN	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 365.000,00

O valor demandado do serviço, tem como base NÃO o ano de 2024, mas os últimos meses de 2024, visto que nos primeiros meses do ano, o campus tinha crédito energia gerado pela usina solar no período de pouco consumo na pandemia.

item 01(fornecimento de energia): R\$ 350.000,00

item 02(iluminação pública): R\$ 15.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviços será entregue mensalmente durante o exercício vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto é refere-se a contrato de serviços continuados do campus, sendo necessário anualmente, a realização da despesa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço encontra-se alinhado com a Contratação e Planejamento do campus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as demandas com energia elétrica em todos os espaços do campus.

13. Providências a serem Adotadas

Contratação dos serviços imediatamente, evitando sua interrupção.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há o que se falar em impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise dos documentos do processo e deste ETP fica declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER PEREIRA DOS SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/01/2025 às 15:10:37.